



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2582 de 17 de junho de 2003.**

*Autoria: PODER EXECUTIVO.*

*"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar despesas com a XIV Exposição Agropecuária de Luziânia - GO, e dá outras providências."*

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar despesas, até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a realização da XIV Exposição Agropecuária de Luziânia, no corrente exercício financeiro de 2003.

**Art. 2º** - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os necessários créditos adicionais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 17 de junho de 2003.

**LÚCIA HOSANA LAQUIS** - *Presidente*

**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE** - *1º Secretário*

**LEONARDO RORIZ** - *2º Secretário*